

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 0359 / 2023 / GIGOV/SL

São Luís, 3 de Abril de 2023

A Sua Excelência o Senhor FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Duque Bacelar AV. CORONEL ROSALINO - S/N - D. BACELAR CEP: 65625-000 – Duque Bacelar – MA

Assunto: Requisitos para Autorização de Início de Objeto Automática no T.GOV

Ref.: Contrato de Repasse nº 893663/2019 - Operação 1068517-40 - Programa Planejamento Urbano - pavimentação de vias públicas no município de Duque Bacelar - MA

Senhor Prefeito Municipal,

- 1. Concluída a verificação do processo licitatório pela CAIXA, informamos que a autorização de início do objeto deverá ocorrer automaticamente pelo T.GOV, para tanto o Contrato de Repasse deverá atender todos os requisitos previstos na aba <u>Instrumentos Contratuais</u> do T.GOV, aba que contempla:
 - Itens de Verificação para a Conclusão de Instrumento Contratual;
 - Itens de Verificação para a Emissão da AIO.
 - 1.1 Portanto, recomendamos o atendimento dos itens acima até a data 21/04/2023
- 2. Atendido os requisitos acima, o Tomador deverá acompanhar a emissão de Autorização de Início de Objeto automaticamente pelo T.GOV.
- 3. A situação de AIO Autorização de Início do Objeto, estará informada na aba Execução Convenente/Instrumentos Contratuais/CHECKLIST.
- 4. Instruções operacionais sobre a rotina estão descritas nos Tutoriais 03 e 04 da Plataforma +Brasil, link: https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalhe/fluxo-de-acompanhamento-da-execucao-da-obra-na-plataforma-brasil/.

Respeitosamente,



MARCO AURELIO SIMOES
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO SIMOES
COELHO:64251888391
Dados: 2023.04.04 10:14:35 -03'00'

MARCO AURELIO SIMOES COELHO

Coordenador de Filial Gerência Executiva Governo São Luís - MA

ODIRLEI ODIRLEI

Assinado de forma digital por

ODIRLEI SUDATTI:01905293

Dados: 2023.04.04 16:03:49 933

ODIRLEI SUDATTI Gerente de Filial Gerência Executiva Governo São Luís - MA